



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.883, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 – consolidação das leis do turismo, a fim de modificar os dispositivos que tratam da composição do Conselho Municipal de Turismo.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 8 3

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.943, de 09 de dezembro de 2010, alterado pela de nº 8.796, de 29 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º O Conselho Municipal de Turismo será constituído por 15 (quinze) membros titulares e respectivos suplentes, representantes do poder público e da sociedade civil, os quais serão nomeados através de Decreto do Prefeito Municipal, sendo composto da seguinte forma:

I – do Poder Público Municipal:

- a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, um ligado ao turismo e o outro à cultura;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) 01 (um) representante da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

II – da Sociedade Civil:

- a) 01 (um) representante do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC;
- b) 01 (um) representante da Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV, estabelecido em Piracicaba;
- c) 01 (um) representante do Sindicato Patronal de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Piracicaba;
- d) 01 (um) representante da Associação Piracicabana de Alimentação Fora do Lar – APAFLAR;
- e) 01 (um) representante do segmento de Turismo de Negócios e Gastronomia;
- f) 01 (um) representante dos Guias de Turismo;
- g) 01 (um) representante dos Turismólogos;
- h) 01 (um) representante das Casas Noturnas;
- i) 01 (um) representante da Imprensa;
- j) 01 (um) representante do Turismo Rural.

Parágrafo único. As indicações para compor o Conselho serão feitas por meio de ofício dos Secretários de cada pasta e das entidades que representam a sociedade civil." (NR)

Art. 2º A partir da entrada em vigor da presente Lei deverá ser nomeada nova composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTURPI, que terá mandato coincidente com o do Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JORGE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.885, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Educação e com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, os quais se destinarão à execução de obras para construção de Creche no Bairro Vale do Sol e para aquisição de mobiliários e equipamentos e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 8 5

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Educação e com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, os quais se destinarão à execução de obras para construção de Creche no Bairro Vale do Sol e para aquisição de mobiliários e equipamentos.

§ 1º O convênio de que trata o caput deste artigo será celebrado nos termos da minuta que integra o Decreto Estadual nº 62.733, de 28 de julho de 2.017 ou outro que venha a substituí-lo.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 2.769.932,45 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para custear as ações descritas no art. 1º, retro. § 1º Para alocação dos recursos de que trata o presente artigo, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, com fonte de recursos estaduais, nas dotações orçamentárias nº 07011 – 12.365.0008.1279 – 449051 – Obras e Instalações e nº 07011 – 12.365.0008.2511 – 449052 – Equipamento e Material Permanente.

§ 2º Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o § 1º, retro, se darão conforme disposto no inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, se houver, se dará nas dotações orçamentárias nº 07011 – 12.365.0008.1279 – 449051 – Obras e Instalações, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2018 e suas respectivas para os próximos exercícios, suplementadas, oportunamente, se necessário. Parágrafo único. Caso venha a existir contrapartida em recursos municipais, caberá ao Poder Executivo prever em seus orçamentos o aumento desta despesa, acompanhado da elaboração prévia de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2017, QUE "ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS, ESPECÍFICAS E MECANISMOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA CORUMBATAÍ, DEFINI PROGRAMA DE INTERVENÇÕES PARA ZEIS2/AA – CORUMBATAÍ, DELIMITADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 368/16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2017, que "estabelece diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Corumbataí, define programa de intervenções para a ZEIS2/AA – Corumbataí, delimitada através da Lei Complementar nº 368/16 e dá outras providências", a fim de que seja incluído o artigo 11, com a redação a seguir descrita, renumerando-se os demais artigos do projeto:

"Art. 11. O licenciamento das etapas da Operação Urbana Consorciada Corumbataí dependerá da apresentação por parte do empreendedor de programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação, de estudo de impacto de vizinhança - EIV e de estudo de impacto ambiental - EIA, conforme já determinado nas Seções V e VI, do Capítulo II, da presente Lei Complementar."

Apresentamos aos Nobres Edis as alterações ora propostas, com o intuito de atendimento dos apontamentos dessa Ilustre Casa de Leis e da Promotoria Pública, para que fiquem expressamente consignadas as obrigações a que está sujeito o empreendedor quando do licenciamento das etapas da Operação Urbana Consorciada Corumbataí junto ao Poder Público local.

Assim, diante do acima exposto e do fato de que as alterações ora propostas visam imprimir melhorias na redação do Projeto de Lei Complementar nº 015/2017 é que encaminhamos aos Nobres Edis a presente Mensagem Modificativa e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2017, no emprego de Orientador de Alunos, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
28º	Ana Carolina Batista da Silva

Piracicaba, 05 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2016, no emprego de Escriturário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação	Nome
13º	Everton Amaro de Souza
14º	Ana Carolina Batista da Silva

Piracicaba, 05 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2017, no emprego de Médico Infectologista, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizado(s) a(s) desistência(s) pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
1º	Wilian Benedito de Proenca Junior

Piracicaba, 05 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE ABRIL DE 2018

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

CAROLINA CERRI, nº funcional 230847, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

GISLAINE APARECIDA MANTUAN SANDALO, nº funcional 221147, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 50295/2018.

JOÃO MARCOS VITORINO DOS SANTOS, nº funcional 214396, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 40074/2018.

MARIA LUISA OSORES COELHO VICTORIA, nº funcional 211338, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 40081/2018.

PATRICIA KELLY DOS SANTOS GOMES, nº funcional 230863, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

SILMARA APARECIDA BUSH, nº funcional 152937, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 43514/2018.

SILVIA REGINA SANTIAGO DOS SANTOS, nº funcional 145396, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 41417/2018.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

SELMA CRISTINA RAMOS COSTA, nº funcional 230545, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

MARCOS ANTONIO BRUNO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 27/06/2000 a 14/08/2001, onde exerceu o cargo de GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 408 dias ou 01 (um) ano, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

RODOLFO ANDRADE DE GOUVEIA VILELA, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 13/02/1997 a 10/02/2009, onde exerceu o cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 4.373 dias ou 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba Protocolo nº 50227/2018.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

LISETE TERESINHA MORA BRAGA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 101865, ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO (ORIENTADOR EDUCACIONAL), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 30/01/1992 e nomeado(a) em 13/11/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, referentes ao período 30/01/1992 a 02/04/2018, tendo sido descontados 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias de faltas injustificadas e, computados 05 (cinco) meses, prestados a esta municipalidade e 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, Protocolo nº 49303/2018. ROBERTO DE CAMPOS, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 94332, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 21/11/1989 e nomeado(a) em 23/01/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, referentes ao período 23/01/1998 a 03/04/2018, tendo sido descontados 01 (um) dia de falta injustificada e, computados 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, prestados a esta municipalidade e 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 36 (trinta e seis) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, Protocolo nº 46368/2018.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANO MACATROZO SANT ANA, nº funcional 130738, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 41892/2018

ALMIR DOS SANTOS, nº funcional 140907, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 48578/2018

ANGELA MARCIA FOSSA, nº funcional 130958, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 41148/2018.

ANGELA MARIA ORTIZ, nº funcional 85517, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Protocolo nº 45185/2018.

APARECIDA ELISABETE LEME BRAZ, nº funcional 129613, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 38049/2018.

BERNARDETE EMILIA MENOCHELLI, nº funcional 86826, ATENDENTE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 41048/2018.

CATIA ELVIRA ORTIZ SCARPARI, nº funcional 130872, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 46326/2018

CECILIA APARECIDA VAZ, nº funcional 107202, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 38047/2018.

CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS SILVA, nº funcional 127492, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 50172/2018.

DANIELA GOBET BALDI VIEIRA, nº funcional 129715, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 40037/2018.

DARLENE MARIA GRISOTTO SALVATO, nº funcional 120206, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 47340/2018.

ENEIDA MARIA DEL GROSSI FERREIRA, nº funcional 131078, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 48311/2018.

ERALDO MELEGA FILHO, nº funcional 130151, TÉCNICO DE RAIOS X-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 41145/2018.

ERICA ALVES CAVALHEIRO DE TOLEDO, nº funcional 130127, FISIOTERAPEUTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 46329/2018

EVA BEZERRA MOREIRA DA SILVA, nº funcional 147269, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 39226/2018.

FRANCISCO CARLOS MALOSA, nº funcional 87549, MÉDICO ESPECIALISTA MEDICINA DO TRABALHO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 41146/2018.

JOAO ERASMO DE OLIVEIRA E SILVA, nº funcional 101604, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 46688/2018.

JONAS SAMUEL ALVES, nº funcional 131012, CARPINTEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 32987/2018.

LINCON APARECIDO RODRIGUES, nº funcional 161378, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 41887/2018.

LUIZ CARLOS GOMES, nº funcional 131155, ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 37068/2018.

MARCELO CACHIONI, nº funcional 147285, ARQUITETO SENIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 44209/2018.

MARCOS PEDRO CARONE, nº funcional 161508, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECR. MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 49472/2018.

MARIA DO CARMO RAMOS, nº funcional 130795, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 44029/2018.

MARIA FERNANDA PERON CAMPOS, nº funcional 119224, PSICÓLOGO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 44777/2018.

MARILZA DE OLIVEIRA, nº funcional 129748, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 39229/2018

MONICA GRANER MARTINS MENEGATTI, nº funcional 131163, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECR MUN DE ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS, Protocolo nº 46440/2018.

PETERSON RIGATO DA SILVA, nº funcional 125554, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 45875/2018.

ROSANGELA APARECIDA PASCHOAL, nº funcional 129825, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 44603/2018.

ROSANGELA APARECIDA SANJUAN ROCHA, nº funcional 130848, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 40978/2018.

SONIA DE FATIMA BILATO DE MORAIS, nº funcional 129145, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 43235/2018.

VERA LUCIA DANELON CORREIA, nº funcional 131937, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 45892/2018.

"INDEFERIDO" por incidir no Artigo 76 item II, da Lei Municipal 1972/72

JOSE CARLOS LASARO, nº funcional 129927, PINTOR LETRISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, sendo seu último reinício em 31/05/2013, Protocolo nº 38092/2018

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

RAQUEL NASSAR, nº funcional 151355, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/04/2018 Protocolo nº 27027/2018.

ROSANGELA APARECIDA SALLES DO NASCIMENTO, nº funcional 101034, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/03/2018 Protocolo nº 40071/2018

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ANTONIO PINHEIRO, nº funcional 80462, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 16/04/2018 Protocolo nº 42126/2018

CARINY CRUZ CHIARINI, nº funcional 125623, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/06/2018 Protocolo nº 32380/2018.

ELISETE LOPES SIMOES, nº funcional 100548, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 16/04/2018 Protocolo nº 41858/2018.

ELSON RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 58627, TRATORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 16/04/2018 Protocolo nº 166893/2017.

EVERTON FERREIRA DE JESUS, nº funcional 106028, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/04/2018 Protocolo nº 35116/2018

JOSE ROBERTO DA SILVA, nº funcional 101177, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 02/04/2018 Protocolo nº 38440/2018

NELI CAMARGO DA SILVA ALMEIDA, nº funcional 133749, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/04/2018 Protocolo nº 41401/2018.

VERA LUCIA DE ALMEIDA FERREIRA, nº funcional 95914, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/04/2018 Protocolo nº 40494/2018.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA EM 31/01/2018

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ANA LILI KREBS FETTER DA SILVA, nº funcional 110273, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 142793/2017.

ANA MARIA SARTORI DE OLIVEIRA, nº funcional 108068, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 177566/2017.

ANGELA MARIA ORTIZ, nº funcional 85517, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Protocolo nº 46783/2018.

GERALDO BENEDITO RAFAEL, nº funcional 121022, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 41034/2018.

GISELE APARECIDA LAMBERTUCHI BARION, nº funcional 80108, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 69109/2017.

JOÃO CARLOS DELLA VALLE, nº funcional 77591, DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 22828/2017.

MARCOS HENRIQUE STRAZZACAPALAMBERTUCHI, nº funcional 48535, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 66702/2017.

RITA DE CASSIA DOMICIANO, nº funcional 108927, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 144955/2017.

ROBERTO TADEU FERNANDES JACOB, nº funcional 106333, GUARDA CIVIL CL/D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 110900/2017.

ROSANGELA APARECIDA SANJUAN ROCHA, nº funcional 130848, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 41137/2018.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ANDERSON SILVEIRA CAMPOS, nº funcional 173579, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/03/2018 Protocolo nº 46736/2018.

ERIKA SEMMLER DE CAMPOS SILVA, nº funcional 182235, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/03/2018 Protocolo nº 48320/2018.

FABIANA BARBOZA, nº funcional 218529, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/03/2018 Protocolo nº 48331/2018.

GIL MARCIO DE PAULO, nº funcional 155268, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/03/2018 Protocolo nº 38401/2018.

GISLAINE APARECIDA FRASSETO MARQUES, nº funcional 195346, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/03/2018 Protocolo nº 48329/2018.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA MELEKE, nº funcional 218227, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/03/2018 Protocolo nº 49559/2018.

MILENE SINICATTO DOS SANTOS, nº funcional 145058, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/03/2018 Protocolo nº 48842/2018.

REGIANE COTRIM, nº funcional 210900, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/03/2018 Protocolo nº 48344/2018.

ROSE MARIA MOREIRA DOS SANTOS, nº funcional 187074, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/03/2018 Protocolo nº 48323/2018.

SUELEN REMENEGILDO SANCHES LIMA, nº funcional 214442, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/03/2018 Protocolo nº 48340/2018.

ZENAIDE RODRIGUES ALVES SANTANA, nº funcional 214140, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/03/2018 Protocolo nº 49555/2018.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

LARISSA BUORO, nº funcional 225185, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/03/2018 Protocolo nº 48297/2018.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ELISANGELA PRISCILA COLLETTI, nº funcional 162731, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/07/2018 Protocolo nº 40480/2018.

RAFAELA MOURA MUNHOZ BENTO, nº funcional 225150, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/06/2018 Protocolo nº 47973/2018.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA LIMA, nº funcional 194208, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA EDUCAÇÃO), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2018 Protocolo nº 49522/2018.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

DARLENE MARIA GRISOTTO SALVATO, nº funcional 120206, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/05/2018 Protocolo nº 48912/2018.



TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

FAUSTO RODRIGUES NETO, nº funcional 182879, TÉCNICO EM MICRO INFORMATICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 40424/2018.

RETIFICAÇÃO de DOM de 01/03/2018

Onde-se Lê: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

JULIANA FRANCO USTULIN, nº funcional 903477, ENCARREGADO DE EQUIPE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, a partir de 07/06/2018 Protocolo nº 21596/2018

Leia-se: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

JULIANA FRANCO USTULIN, nº funcional 903477, ENCARREGADO DE EQUIPE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, a partir de 31/05/2018 Protocolo nº 21596/2018

Piracicaba, 05 de Abril de 2018

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretario Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº10/2018

Objeto: Adequação geométrica de vias urbanas e construção de dispositivos de segurança.. Entrega das Propostas: até 10/05/2018 às 14 horas. Abertura das Propostas: 10/05/2018 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 05 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 23/2018

Fornecimento parcelado de medicamentos e produtos manipulados para uso veterinário em 2018

O Pregoeiro comunica que o pregão acima citado foi deserto.

Publique-se.

Piracicaba, 06 de abril de 2018.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

Prestação de serviço organizacional e cerimonial, vigilância e segurança humana e patrimonial não armada, limpeza e higienização, brigadistas civil, carregadores masculino, locação de catracas e locação stands.

Comunicamos que fica alterada a data de abertura do referido pregão para o dia 19/04/2018 às 14h.

Piracicaba, 06 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018

Fornecimento parcelado de kit de lanches.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA e A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, deliberou APROVAR e HABILITAR a empresa A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 06 de abril de 2018.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2018

OBJETO: Aquisição de motocicletas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2018, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2018, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2018

OBJETO: Aquisição de Concreto asfáltico usinado a quente

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2018 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/04/2018 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de abril de 2018

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2018

OBJETO: Aquisição de gerador de energia a gasolina 8KVA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2018, às 14 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2018, às 14h30.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 77/2018

Objeto: Locação de caminhões com caçamba basculante, com fornecimento de mão-de-obra para opera-los. Início da Sessão Pública: 20/04/2018 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 78/2018

Objeto: Prestação de serviços de distribuição de folhetos e folders institucionais. Início da Sessão Pública: 23/04/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 79/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em microondas, com fornecimento de materiais e mão de obra. Início da Sessão Pública: 23/04/2018 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 80/2018

Objeto: Prestação de serviços de serralheria. Início da Sessão Pública: 24/04/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 81/2018

Objeto: Prestação de serviços em assessoria de comunicação. Início da Sessão Pública: 24/04/2018 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017

Objeto: Aquisição de guias de concreto

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
(NS)	
Goldoni – Ind. Artefatos de Cimento, Pré- Moldados e Telas Ltda	01

Piracicaba, 04 de abril de 2018.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Secretário Municipal de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

Objeto: Aquisição de massa asfáltica usinado a quente para aplicação a frio. HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
BIOPAV ASFALTO RÁPIDO EIRELLI - EPP	01.

Piracicaba, 03 de abril de 2018.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 04 de abril de 2018.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
PIRAPAR PIRACICABA PARAFUSOS LTDA	9823/1991
OMEGA COURO E EPI PTDA ME	17498/1996
AGROPET 1º DE MAIO LTDA.....	91427/2009
CLAU MOTO BOX EIRELI ME	31576/2011
SARON CATARINA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	4961/2014
AGEFERSON DA SILVA MOVEIS ME	168315/2014
EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI	182016/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

NOTIFICAÇÃO

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao mosquito aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com ar retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14:

JERUSA DE MOURA

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA

Segue abaixo recursos contra imposição de multa que foram indeferidos pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto nº 15.751/14:

NOME.....	Nº DO PROCESSO
EGLÉ APARECIDA DE OLIVEIRA	79718/17

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, conforme o artigo 22 da Lei Complementar nº 178/06, Decreto nº 15.751/14 e Lei Complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo Pelotão Ambiental ou Guarda Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito aedes, conforme Decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com ar porém retornaram fechados.

NOME.....	AUTO DE INFRAÇÃO
EXPRESSO FLECHA DE PRATA	649/2018
CARLOS MARQUES JUNIOR	646/2018
ABEL PEREIRA	652/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2017
PROCESSO Nº 160.507/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	30.000	Rolo	ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 06 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto.	R\$ 0,2879	R\$ 8.637,00

Item 05 – KL Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018
PROCESSO Nº 184.529/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Ampola	ACICLOVIR, solução injetável, 250 MG IV.	R\$ 17,57	R\$ 1.757,00
02	324.000	Ampola	AGUA DESTILADA, AMPOLA COM 10 ML.	R\$ 0,117	R\$ 37.908,00

Itens 01 e 02 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2017
PROCESSO Nº 157.061/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5.250.000	COM	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG.	R\$ 0,0178	R\$ 93.450,00
11	900.000	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG.	R\$ 0,0669	R\$ 60.210,00
15	498.750	COM	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,221	R\$ 110.223,75
16	7.500.000	COM	RANITIDINA 150 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,0617	R\$ 462.750,00
17	6.375.000	COM	SINVASTATINA, 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,056	R\$ 357.000,00

Itens 01, 11, 15, 16 e 17 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2017
PROCESSO Nº 154.198/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de lâmpadas de LED

Cota Principal:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	7.500	Peça	LAMPADAS DE LED SMD T8 - G13 - 1200 MM LEITOSA - 19/20 W - BI VOLT IRC > 80 - 1800 LM - GARANTIA MINIMO 2 ANOS - FREQ 50 - 60 HZ COR 5000 - 6500 K - SELO PROCEL - INMETRO	R\$ 23,80	R\$ 178.500,00
02	2.250	Peça	LAMPADAS DE LED SMD T8 - G13 - 600 MM LEITOSA - 9/10 W - BI VOLT IRC > 80 - 1000 LM - GARANTIA MINIMO 2 ANOS - FREQ 50 - 60 HZ COR 5000 - 6500 K - SELO PROCEL	R\$ 19,40	R\$ 43.650,00

Cota Reservada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	2.500	Peça	LAMPADAS DE LED SMD T8 - G13 - 1200 MM LEITOSA - 19/20 W - BI VOLT IRC > 80 - 1800 LM - GARANTIA MINIMO 2 ANOS - FREQ 50 - 60 HZ COR 5000 - 6500 K - SELO PROCEL - INMETRO	R\$ 23,80	R\$ 59.500,00
04	750	Peça	LAMPADAS DE LED SMD T8 - G13 - 600 MM LEITOSA - 9/10 W - BI VOLT IRC > 80 - 1000 LM - GARANTIA MINIMO 2 ANOS - FREQ 50 - 60 HZ COR 5000 - 6500 K - SELO PROCEL	R\$ 19,40	R\$ 14.550,00

Itens 01, 02, 03 e 04 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2017
PROCESSO Nº 170.180/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de eletrodomésticos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	06	Unid.	Estantes gradeadas.	R\$ 2.450,00	R\$ 14.700,00

Item 12 – Inoxcook Comercial Eireli EPP

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 214/2018, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: prestação de serviços de instalação de rede de energia elétrica na Rua Emílio Bertozzi, nº 1650, bairro Algodão, na cidade de Piracicaba/SP.

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.

Valor: R\$ 5.491,11 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e onze centavos).

Prazo Contratual: em até 60 (sessenta) dias.

Protocolo nº 50.696/2018

Requisição: 2141/2018.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 5.491,11 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e onze centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 17.439, de 28 de março de 2018.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

Execução de obras de ampliação da Escola Municipal "Prof. Antônio Boldrin".

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA QUALITY LTDA; G.A.G CONSTRUTORA LTDA; M.A.A.G. CONSTRUÇÕES EIRELI; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; JUSTA CONSTRUTORA EIRELI e VSM ENGENHARIA LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) VSM ENGENHARIA LTDA – R\$ 313.441,91; 2ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 313.914,31; 3ª) G.A.G CONSTRUTORA LTDA – R\$ 327.940,71; 4ª) CONSTRUTORA QUALITY LTDA – R\$ 328.000,00; 5ª) JUSTA CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 328.234,60; 6ª) M.A.A.G. CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 376.286,78. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa VSM ENGENHARIA LTDA – R\$ 313.441,91.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 06 de abril de 2018.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 22.548/2018.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em certame (prática de conluio) – Pregão Presencial nº 227/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI que não há irregularidades praticadas por servidores públicos municipais nos certames em análise e nem tampouco eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 10.950/2018.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial, placas FIM 2173, prefixo 693, conforme memorando SEMUTTRAN 74/2017 e Boletim de Ocorrência 7497/2017 – 10 BPM/14. Cia PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve responsabilidade de servidor no episódio em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 183.434/2017.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em conduta de servidor público municipal.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 148.642/2016.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de KELLY CRISTINA ALVES, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO a Sra. KELLY CRISTINA ALVES, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 207.300/2015.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de KELLY CRISTINA ALVES, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alíneas "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA a Sra. KELLY CRISTINA ALVES, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 3.758/2018

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos causados no relógio ponto do Centro de Especialidades Odontológicas, conforme Ofício 031/2017 – GEO.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 172.002/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial, placas DKI 0859, conforme Boletim de Ocorrência nº 7676/2017 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que a culpa pelo acidente de trânsito foi do veículo particular.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/000791
MODALIDADE: Pregão Presencial 000046/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/000791, Pregão Presencial n.º 000046/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 4.946,63
2	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 700,00
3	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 650,00
4	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 200,00
5	Fracassado	R\$ 0,00
6	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 25.999,00
7	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 438,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 32.933,63

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de março 2018.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018 – PROCESSO N.º 0638/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE REMOÇÃO DE LODO.

Informamos que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, para eventuais alterações e devidas providências.

Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 05 de abril de 2018.

Maria Alice Silva Santos
Setor de Suprimentos

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018 – PROCESSO N.º 0523/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS, CAIXAS DE PASSAGENS E DE SUÇÇÃO.

Informamos que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, para eventuais alterações e devidas providências.

Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 05 de abril de 2018.

Maria Alice Silva Santos
Setor de Suprimentos

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018 – PROCESSO N.º 0850/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

Informamos que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, para eventuais alterações e devidas providências.

Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 05 de abril de 2018.

Maria Alice Silva Santos
Setor de Suprimentos

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1040/2017

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040, de 05 de janeiro de 2017, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do PROCESSO N.º 1566/2018, visando apurar possíveis responsabilidades em acidentes envolvendo veículo do SEMAE, prefixo n.º 276.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4591/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 4591/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 10/2018.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados.
Tipo : menor preço por item.

Credenciamento: Dia 18/04/2018 das 09 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 18/04/2018 às 09h30, na Sala de Reuniões – 2º. Andar - Prédio Anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 05 de abril de 2018.

Matheus Antonio Erlter
Presidente

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 074/17 - De autoria do vereador Lair Braga, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Dia do Voluntariado" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências"

Nº 025/18 - De autoria dos vereadores Wagner Alexandre de Oliveira e Laércio Trevisan Júnior, que concede "Medalha de Mérito Legislativo" e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 001/18 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a "Semana de Conscientização da Alergia Alimentar" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.)."

Nº 009/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que introduz alterações ao Decreto Legislativo nº 27/06, que "institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em Comemoração ao "Dia do Profissional de Educação Física", (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.)."

Nº 011/18 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrignero Nunes, que concede o Título de Cidadã Piracicabana e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.)."

Requerimentos

Nº 216/18 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, Voto de Congratulações ao Sr. Julio Cesar Costa, por atuar como Treinador dos quatro atletas piracicabanos que disputaram o 10º Campeonato Sul-Americano Kickboxing, realizado em Foz do Iguaçu, em 2017, e pela conquista da medalha de prata, na modalidade kick light, pelo atleta Isac Patrick Lucca.

Nº 217/18 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, Voto de Congratulações ao atleta Isac Patrick Lucca, da equipe Brock Team Fighters, pela participação e conquista da medalha de prata, na modalidade kick light, no 10º Campeonato Sul-Americano de Kickboxing, em dezembro de 2017, em Foz do Iguaçu (PR).

Nº 218/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a capinação em guias, sarjetas, calçadas, corte de mato e limpeza em áreas públicas do Bairro São Dimas.

Nº 219/18 - De autoria da vereadora Adriana Cristina Sgrignero Nunes, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre obras na rede de esgoto na Avenida Rio das Pedras, no Bairro Jardim Ipanema.

Nº 220/18 - De autoria dos vereadores Gilmar Rotta e Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Reciclador Solidário e Britador localizado na Av. das Ondas, no Bairro Ondinhas.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 285/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Antonio Porto", a ponte dos Loteamentos Jardim Santa Fé I e Jardim Santa Fé III, Bairro Campeste, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 035/18 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de professor de educação infantil junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 214/16 - De autoria do ex-vereador Adair Doniani, que denomina de "Umberto Aparecido Pecorari, o campo de futebol do bairro Vila industrial, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.)."

Nº 010/18 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "João Maciel", via pública do bairro Morumbi, neste Município.

Nº 032/18 - De autoria do vereador Rerilson de Rezende, institui a "Semana Municipal da Confraternidade com o Estado de Israel" e o "Dia Municipal da Confraternidade com o Estado de Israel" no Município de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 080/18 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de veículos e equipamentos para a Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.

TRIBUNA POPULAR – Homero Carvalho
Tema – Lei 13425/17 e uso de praças de esportes em Piracicaba
TRIBUNA POPULAR – Eloah Belluca Margoni
Tema – P.L.C. 015/17, sob o ponto de vista do meio ambiente
NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO
1º ORADOR – ver. Laércio Trevisan com 3 minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONVOCAÇÃO PARA AS FASES DE NEGOCIAÇÃO E DE HABILITAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 14/2018

Objeto: Registro de preços objetivando a prestação de serviços eventuais, por empreitada futura remunerada a preços unitários, de roçagem, capinação, poda e pintura de guias, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.

A Equipe de Apoio ao Pregão da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, localizada à Av. 07 de Setembro, nº 1733, Centro, em Saltinho/SP, considerando a Ata de Apreciação, Avaliação e Julgamento do Recurso Administrativo e o Aviso de Inabilitação, o qual foi enviado às empresas participantes e ainda, publicado em imprensa oficial no dia 27/03/2018; torna público a sessão para as fases de negociação e de habilitação referente a licitação em epígrafe. Pelo motivo da inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, fica convocado o licitante Marcos Schwichtemberg Paisagismo ME e a quem possa interessar, à comparecer na sala da reunião inaugural do presente certame da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, no dia 11 de junho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, para negociação do valor ofertado no último lance. Posteriormente, aceito o valor negociado, será aberto o envelope de habilitação do proponente Marcos Schwichtemberg Paisagismo ME, inscrito no CNPJ 18.650.923/0001-54, classificado em segundo lugar na etapa de lances e será verificada as suas condições de habilitação, levando em consideração que, pelo fato da reunião inaugural ter ocorrido em 06/03/2018, poderá conter documentos vencidos, sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização dos referidos documentos. Comunique-se à empresas participantes, publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 05 de abril de 2018.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Pregoeira

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido, de fórmula de aminoácidos livres para crianças maiores de 01 (um) ano de idade.
DATA: 14 de dezembro de 2017.
PRAZO: até 03 (três) meses, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 6.840,00.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 29/2017.
CONTRATO: 039/2017.
PROCESSO: 1645/2017.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2018:

DATA: 14 de março de 2018.
PRAZO: até 03 (três) meses, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 6.840,00.

Saltinho, 14 de março de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa Farmavip Saltinhense Ltda ME, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1004611-28.2016.8.26.0451.
DATA: 22 de junho de 2016.
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 7.003,20 (sete mil e três reais e vinte centavos).
LICITAÇÃO: Convite nº 05/2016.
PROCESSO Nº: 698/2016.
CONTRATO Nº: 014/2016.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2016:

DATA: 22 de setembro de 2016.
PRAZO: 03 (três) meses.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2016:

DATA: 22 de dezembro de 2016.
PRAZO: 03 (três) meses.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2017:

DATA: 22 de março de 2017.
PRAZO: 03 (três) meses.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2017:

DATA: 22 de junho de 2017.
PRAZO: 03 (três) meses.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 05/2017:
DATA: 22 de setembro de 2017.
PRAZO: 03 (três) meses.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 06/2017:
DATA: 22 de dezembro de 2017.
PRAZO: 03 (três) meses.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 07/2018:
DATA: 22 de março de 2018.
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 7.003,20 (sete mil e três reais e vinte centavos).

Saltinho, 22 de março de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CARTA CONVITE N.º004/2017

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º021/2017, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite nº005/2017, conforme processo nº482/2017, para "Contratação de Sociedade de Advogados para Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia". Tendo como participantes as licitantes: Lima e Batista Sociedade de Advogados; Granato e Prati Advogados; Rivero & Rozada Sociedade de Advogados; Mauro Merci Sociedade de Advogados; Ascari Sociedade de Advogados; Zrolanek Regis Sociedade de Advogados, e Coimbra e Sant'anna Advocacia. Presentes os Srs. Edson Barbosa, e Bernadety Padilha e José Prezotto. Após análise das propostas, a comissão de licitação deliberou em desclassificar as licitantes: Coimbra e Sant'anna Advocacia, Zrolanek Regis Sociedade de Advogados e Lima e Batista Sociedade de Advogados, por apresentarem propostas de valores inexequíveis. Ficam as demais classificadas.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 04 de abril de 2018.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

COMCULT

Comunicado CoMCult 001/2018

Piracicaba, 05 de Abril de 2018

O Conselho Municipal de Política Cultural – CoMCult – vem informar a todos os interessados, que será realizada no dia 10 de Abril de 2018 a sessão pública para análise dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, dos projetos propostos para o Fundo de Apoio à Cultura – FAC – pela Comissão do FAC, no Auditório do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, sito à Rua Santo Antônio, nº 641, no horário das 14 horas.

Atenciosamente,

Milton De Mori
Coordenador Executivo


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente